



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.059, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial e suplementar por superávit financeiro, no valor total de R\$191.228,39 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial e suplementar por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao recurso 4500 – Farmácia Básica, Fraldas e Insumos, no órgão 10 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária 10.02 - no valor de R\$191.228,39 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos), no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 303 0307 2 255	AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USO DOMICILIAR/FRALDAS
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO (6181) ... R\$ 114.548,11
RECURSO	4550 – FARMÁCIA BÁSICA / PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS / DIABETES MELLITUS / FRALDAS E OUTROS INSUMOS
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL: R\$ 114.548,11	

Art. 2º. O crédito suplementar aberto no artigo 1º cumprirá a seguinte estrutura programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 303 0307 2 086	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO(5737) R\$ 76.680,28
RECURSO	4550 – FARMÁCIA BÁSICA / PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS / DIABETES MELLITUS / FRALDAS E OUTROS INSUMOS
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR: R\$ 76.680,28	

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de novembro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.

Claudiney do Couto Guimarães
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.